

## TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.

CNPJ 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181

ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DA TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A. REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2026

**1. Data, Hora e Local:** Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2026, às 16h00min (horário local São Paulo), realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 12 do Estatuto Social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 13, parágrafo 2º, do Estatuto da Companhia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros da Companhia, que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda, estavam presentes o Diretor Jurídico da *Telefônica Cybersecurity & Tech Cloud, S.L.U.*, Sr. Diego Colchero Paetz; e a Diretora de Assuntos Corporativos e Societários da Telefônica Brasil S.A, Sra. Nathalia Pereira Leite, como Secretária da Reunião. **3. Mesa:** Alex Martins Salgado - Presidente da Reunião e Nathalia Pereira Leite - Secretária da Reunião. **4. Ordem do Dia: (i)** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Alex Martins Salgado ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii)** deliberar sobre a eleição do novo Diretor Presidente; e **(iii)** ratificar a composição da diretoria da Companhia. **5. Deliberação:** Aprovada a elaboração da presente ata na forma de sumário dos atos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º da Lei 6.404/76, após exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram por: **5.1.** Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Alex Martins Salgado ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata como **Anexo I. 5.2.** Em vista do exposto acima, eleger a Sra. **Debora Heredia Ignacio Bortolasi**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 225088071, expedido por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 254.177.418-41, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para o cargo de **Diretora Presidente da Companhia**, em substituição ao Sr. Alex Martins Salgado, conforme indicação dos conselheiros nomeados pela acionista Telefônica Brasil S.A., com mandato que se inicia na presente data e encerrar-se-á na data da primeira reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2027. **5.3.** A Diretora Presidente da Companhia, ora eleita, tomou posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, por meio do qual prestou a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, §4º da Lei nº 6.404/76, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e cuja cópia consta do **Anexo II** a esta ata. **5.4.** Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, a qual, em razão das deliberações acima, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **Debora Heredia Ignacio Bortolasi**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora da cédula de identidade RG nº 225088071, expedido por SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 254.177.418-41, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, **Diretora Presidente da Companhia**; e (ii) **Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479, inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, **Diretor Jurídico da Companhia**. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário, ficando autorizada a publicação com omissão de assinaturas, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, a presente ata foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Santana de Parnaíba, 02 de abril de 2026. (a.a) **Mesa:** Alex Martins Salgado - Presidente do Conselho de Administração; Rodrigo Rossi Monari - Membro do Conselho de Administração; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Membro do Conselho de Administração; Maria Jesús Almazor Marsal - Membro do Conselho de Administração; Elena Eloisa Maestre Tinao - Membro do Conselho de Administração; Nathalia Pereira Leite - Secretária da Reunião. Referida ata foi registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 217.009/26-8 de 19/05/2026.

### ANEXO I - TERMO DE RENÚNCIA

São Paulo, 02 de abril de 2026. À **Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A.** - Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("Companhia"). **Termo de Renúncia** - Eu, Alex Martins Salgado, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.555.382-3, inscrito no CPF sob o nº 267.046.658-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04571-936, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, comunico a V. Sas. que renuncio, com efeitos a partir da presente data, de forma irrevogável e irretirável, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de maio de 2024. As partes outorgam entre si a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretirável quitação, para mais nada reclamar uma da outra, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto, em juízo e fora dele. **Alex Martins Salgado. Recebido e de Acordo: Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A.** - Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Diretor Jurídico.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>